

PORTARIA nº 44, de 16 de outubro de 2020

“Determina luto oficial por 4(quatro) dias no Poder Legislativo Municipal.”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte;

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 4 (quatro) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude o falecimento do Senhor Wdson Vinícius de Souza, até então vereador do Município de Martins Soares.

Art. 2º - Ficam suspensas, no período supracitado, as demais atividades desta casa.

Câmara Municipal de Martins Soares, em 16 de outubro de 2020.

Renata Keller Assis Dutra
Presidente